



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021-00008

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ E A EMPRESA ANDREYSSA PEREIRA QUEIROZ BIRRO 89134710272.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ – CNPJ nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruara- Pará, através do Presidente da Câmara Sr **Gilmar Antonio Milanski**, brasileiro, paranaense, casado, servidor público, portador do RG nº 2660277 SSP/PA e CPF nº 586.081.332-53 nascido em 08/05/1976, residente e domiciliado na Trav. Almirante Tamandaré, nº 70, Bairro Vila Brasil, Uruará/Pa, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANDREYSSA PEREIRA QUEIROZ BIRRO 89134710272** - CNPJ nº 18.046.351/0001-07, neste ato representada pela sua proprietária Sra **Andreyssa Pereira Queirzo Birro**, brasileira, casada empresária, portadora da Carteira de identidade nº 5295821 2via PC/PA, residente e domiciliado Rua Ana Maria de Jesus, 245 – Bairro Vila Brasil na cidade de Uruará estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021-00008, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 009/2021, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Nos termos do art. 57, inciso II e cláusula Sétima do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) Meses, de 30/06/2022 á 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO CONTRATANTE

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

CLÁUSULA TERCEIRO – DEMAIS CONDIÇÕES

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 22 de Junho de 2022

GILMAR ANTONIO MILANSKI
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CONTRATANTE

ANDREYSSA PEREIRA QUEIROZ BIRRO 89134710272
CONTRATADO

Testemunhas

1 _____

2 - _____